



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 146-A DE 08 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO diversos pedidos protocolados na Ouvidoria do Coren-PI sobre testes diagnósticos para Covid-19.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren-PI nº 133133-ENF** para emitir Parecer Técnico referente a realização de testes diagnósticos para Covid-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de maio de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária